



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Jornalista José Carlos Florêncio**”, prevista na alínea “k”, do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Radialista, **André Luís Martins Santiago da Silva** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na área de radiocomunicação.

ART. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)